



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 006/2012

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, localizada na Rua Honório Luiz Germano S/N, Bairro São Jorge, em Capão da Canoa com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, em Capão da Canoa, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Processo está instruído, com todos os documentos previstos no Parecer Nº 016/2011 e Resolução Nº 06/2005, que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa e constitui o processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de escolas de Educação Infantil.

A análise do Processo permite atender ao pedido, porém, com ressalvas nos termos da Lei vigente, pois na visita “in loco” realizada pela Comissão de Educação Infantil desse colegiado, foi observado que os vidros das janelas das salas de aula, na parte inferior, ficam na altura do corpo das crianças, bem como o vidro da porta de acesso à sala de aula, para tanto, orientamos que faz-se necessário algum tipo de proteção, para prevenir possíveis acidentes.